



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Contrato CDRJ Nº 040/2016

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO
AO CONTRATO C-SUPJUR Nº
014/2015, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA
DOCAS DO RIO DE JANEIRO -
CDRJ E A W. V. LTDA., NA
FORMA ABAIXO.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Sociedade de Economia Mista Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com sede na Rua Acre, nº 21, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.081-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **CDRJ**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **HIDERALDO LUIS ARAGÃO MOUTA**, portador do CPF 093.854.602-34, e a **CONSTRUTORA W. V. LTDA.**, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King, nº 126, sala 402, Cidade do Rio de Janeiro, CEP: 20.760-005, inscrita no CNPJ sob o nº 03.589.880/0001-71, por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Sócio-Gerente, **PAULO SEBASTIÃO BURICHE LANGSDORFF**, portador do CPF 410.105.077-73, segundo a documentação constante do Processo Administrativo nº. 5913/2012 e do Edital de Concorrência nº. 009/2013, que, independentemente de transcrição ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, e de acordo com a autorização da Diretoria Executiva da **CDRJ - DIREXE** em sua 2193ª Reunião, realizada em 08/07/2016, têm entre si justo e avençado, celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato C-SUPJUR nº 014/2015, com fulcro no artigo 65 §1º, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto deste 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato C-SUPJUR Nº 014/2015 o acréscimo de 8,59% (oito vírgula cinquenta e nove por cento) e o decréscimo de 20,82% (vinte vírgula oitenta e dois por cento) do valor inicial do contrato, de acordo com a Planilha de Acréscimos de Decréscimos, constantes às fls. 1030/1033 do Processo Administrativo nº 5.913/2012, conforme estabelecido em sua cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DESTES ADITIVOS

O valor do Contrato C-SUPJUR Nº 014/2015, equivalente ao montante de R\$ 2.686.259,13 (dois milhões seiscentos e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e treze centavos) será acrescido neste 2º (Segundo) Termo Aditivo no valor de R\$ 230.774,43 (duzentos e trinta mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), referente aos itens 1, 3, 5, 9 e 12 da planilha de acréscimos e decréscimos e; decrescido no valor de R\$ 559.490,02

Companhia Docas do Rio de Janeiro
Rua Acre, 21 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20081-000

Tel.: (21) 2219-8600 - Fax: (21) 2219-8544
CNPJ 42.266.890/0001-28 - Insc. Mun. 00.995.487



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

(Quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa reais e dois centavos), referente aos itens 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14 e 15 da planilha de acréscimos e decréscimos, resultando no valor total de R\$ 2.336.127,89 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – RUBRICA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Rubrica Orçamentária nº 2132-16 – Conservação de Bens Imóveis.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato C-SUPJUR Nº 014/2015.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo terá eficácia após sua publicação pela **CDRJ** na imprensa oficial, consoante o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2016.

HIDERALDO LUIS ARAGÃO MOUTA
Diretor-Presidente
CDRJ



PAULO SEBASTIÃO BURICHE LANGSDORFF
Sócio-Gerente
CONSTRUTORA W. V. LTDA.

Testemunhas:

1) _____

Nome: **ROBERTO CC CAVALHO**

CPF: **261269077/87**

2) _____

Nome: **Leilona Torres Isola**

CPF: **052.569.157-03**